



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Administração

**PORTARIA Nº 13/2021-SA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Publica o Plano de Contratações  
Sustentáveis do Poder Judiciário do  
Estado do Pará.

A Senhora **DÉBORA MORAES GOMES**, Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 225 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - que dispõem sobre licitações e contratos administrativos - estabelecem critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, a qual determina a promoção da sustentabilidade com o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 25, de 15 de dezembro de 2021, que institui a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Contratações Sustentáveis foi aprovado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em ato constante no expediente PA-MEM-2021/35554.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Administração

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o Plano de Contratações Sustentáveis do Poder Judiciário do Estado do Pará, cujo inteiro teor segue em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se

Belém, 16 de dezembro de 2021

**DÉBORA MORAES GOMES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Administração

# **PLANO DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

**Belém-PA, 10 de dezembro de 2021.**

Todos os direitos reservados.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Administração

## **Sumário**

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                                                      | 5  |
| 2. DIRETRIZES DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS .....                        | 6  |
| 3. CONTRATAÇÕES DE GRANDE IMPACTO NA SUSTENTABILIDADE.....              | 6  |
| 3.1. Água Tratada .....                                                 | 8  |
| 3.1.1. Ordenação no Plano de Logística Sustentável (PLS).....           | 8  |
| 3.1.2. Ideia do “Projeto H <sub>2</sub> Otima” .....                    | 10 |
| 3.1.4. Projeto Piloto .....                                             | 11 |
| 3.2. Serviço de Impressão.....                                          | 12 |
| 3.2.1. Ordenação no Plano de Logística Sustentável (PLS).....           | 12 |
| 3.2.2. Contexto, Finalidade e Perspectivas .....                        | 13 |
| 3.3. Energia Solar .....                                                | 14 |
| 3.3.1. Ordenação no Plano de Logística Sustentável (PLS).....           | 14 |
| 3.3.2. Contexto, Finalidade e Perspectivas .....                        | 15 |
| 3.4. Serviço de Transporte.....                                         | 16 |
| 3.4.1. Ordenação no Plano de Logística Sustentável (PLS).....           | 16 |
| 3.4.2. Contexto, Finalidade e Perspectivas .....                        | 17 |
| 4. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS ..... | 19 |
| 4.1 DAS MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE.....                                | 19 |
| 4.1.1 Ciclo de Suprimento de Materiais de Consumo (CSMS) .....          | 19 |
| 4.1.2 Monitoramento Sistêmico dos Bens Permanentes (MSBP).....          | 20 |
| 4.1.3 Agrupamento periódico de aquisições (APA) .....                   | 20 |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Administração

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi concebido e previsto no Plano de Gestão para o Biênio 2021-2023, com intuito de proporcionar eficiência e sustentabilidade nas contratações de maior relevância, em convergência com as dimensões ambiental, social, cultural e econômica do desenvolvimento sustentável, de forma que atendam aos seguintes objetivos:

- Cumprir aos requisitos de sustentabilidade e diretrizes contidos na Política de Sustentabilidade e Plano de Logística Sustentável institucionalizados no TJPA, no tocante aos processos de contratação e aquisição;
- Garantir que sejam realizadas contratações de grande importância para a sustentabilidade;
- Adotar Medidas que garantam um alto nível de respeitabilidade às orientações e aos requisitos de sustentabilidade, tanto por parte da Instituição quanto de todos os *stakeholders*<sup>1</sup> envolvidos.

Os objetivos propostos visam a melhoria do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), apurado no bojo da sistemática do Plano de Logística Sustentável<sup>2</sup> (PLS) requerida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 400/2021<sup>3</sup>, com a finalidade de avaliar o nível de comprometimento dos órgãos do Poder Judiciário em relação às questões de sustentabilidade.

Este Plano contempla as contratações de grande impacto, elencadas e previstas no PLS 2021-2026, as quais estão alinhadas às diretrizes de sustentabilidade que nortearão os processos de contratações e aquisições, bem como medidas de sustentabilidade que estabelecerão um padrão para as aquisições, uma vez que propõem equilíbrio entre atividades semelhantes.

---

<sup>1</sup> Partes interessadas. Denomina-se *stakeholder* a todos os atores que participam de um processo ou estão de alguma forma envolvidos. Neste caso: gestores, servidores, fornecedores etc.

<sup>2</sup> O Plano de Logística Sustentável é instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução Nº 400, de 16 de junho de 2021, que “*dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário*”.

<sup>3</sup> De acordo com a Resolução CNJ 400/2021, Logística Sustentável é o processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Administração

## **2. DIRETRIZES DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

O artigo 3º da Lei nº 8.666/93 dispõe que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Outrossim, o Decreto nº 7.746/2012 regulamenta tal dispositivo legal e estabelece critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.

Nesse contexto, nas licitações e demais formas de contratações promovidas pelo PJPA, bem como no desenvolvimento das atividades, de forma geral, deverão ser observadas os seguintes critérios, diretrizes e práticas consideradas sustentáveis:

- I. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII. e
- VII. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

## **3. CONTRATAÇÕES DE GRANDE IMPACTO NA SUSTENTABILIDADE**

Na fase de elaboração do Plano de Gestão do Biênio 2021-2023, enfatizou-se a necessidade de priorização dos objetos dedicados à melhoria do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) do PJPA.

Na oportunidade foi realizado um trabalho de análise estatística sobre os dados do PLS de períodos anteriores, através do qual ficou evidenciado a necessidade de implementação de ações voltadas a elevar o índice de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Administração

desenvolvimento sustentável - IDS<sup>4</sup>, em especial aos objetos consignados nesse plano de contratações, conforme as ações descritas abaixo:

- **Água Tratada** para consumo humano – visando evitar/ reduzir o consumo de água mineral industrializada e o manuseio das embalagens retornáveis (garrafas).

**Referência no PLS:** – PLANO DE AÇÃO Nº 3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS – ODS 6, 11,12,13 e 14 – **Ação 3.1;** – PLANO DE AÇÃO Nº 6. ÁGUA E ESGOTO – ODS 6, 11, 12, 14 e 15 – **Ação 6.1.**

- **Serviço de Impressão** de Documentos terceirizado (outsourcing) – Tem como objetivo reduzir a quantidade de impressões e de equipamentos de impressão.

**Referência no PLS:** – PLANO DE AÇÃO Nº 4. IMPRESSÃO – ODS 12 e 13– **Ações 4.2 e 4.3.**

- **Energia Solar** (energia fotovoltaica) – Tem como objetivo reduzir o consumo de energia elétrica.

**Referência no PLS:** – PLANO DE AÇÃO Nº 5. ENERGIA ELÉTRICA – ODS 7,12 e 13 – **Ação 5.2.**

- **Serviço de Transporte** terceirizado (quarteirização) – Tem como objetivo reduzir o consumo de combustíveis e a quantidade de veículos de serviço.

**Referência no PLS:** – PLANO DE AÇÃO Nº 12. VEÍCULOS – ODS 8,11,12 E 13 – **Ação 12.4.**

Destarte, as contratações previstas nessas áreas foram classificadas como “contratações de grande impacto na sustentabilidade no âmbito do PJPA”, merecendo, portanto, destaque neste Plano de Contratações Sustentáveis, a seguir elencadas.

---

<sup>4</sup> Aqui são feitas as devidas referências aos Planos de Ação do PLS 2021-2026 do TJPA. Os ODS citados em cada Plano de Ação são referências aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015. OS ODS compõem uma agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas que visam guiar a humanidade até 2030.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Secretaria de Administração

### 3.1. Água Tratada

#### 3.1.1. Ordenação no Plano de Logística Sustentável (PLS)

A respeito do consumo de água potável, a ação programada no PLS, conforme tabela abaixo, propõe a instalação de ilhas de consumo de água e café, de acordo com o constante da *Ação 3.1 Estudar a instalação de ilhas de consumo de água e café* (Plano de Ação nº 3), estando associada à instalação de bebedouros de pressão do tipo industrial, prevista no Plano de Ação nº 6 (*Ação 6.1. Avaliar a viabilidade de instalação de bebedouros de pressão do tipo industrial*), com a finalidade de produzir os resultados desejados com mais rapidez e maior economia.

O objetivo da ação 3.1. *Estudar a instalação de ilhas de consumo de água e café* é criar a prática de ilhas de consumo, visando alcançar economicidade e redução de desperdício com a reutilização em quantidade reduzida de suportes de garrafão de água mineral de 20 litros.

| 3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS – ODS 6, 11,12,13 e 14                                                                    |                                                                         |      |      |      |      |      | APURAÇÃO<br>Sistema PLS Jud – CNJ<br>PERIODICIDADE  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------------------------------------------|
| Objetivo: Monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral. Envasada em embalagens plásticas descartáveis. |                                                                         |      |      |      |      |      |                                                     |
| INDICADORES<br>RES. 400/21                                                                                                         | Consumo de embalagens descartáveis para água mineral                    |      |      |      |      |      | Mensal                                              |
|                                                                                                                                    | Consumo de embalagens retornáveis para água mineral                     |      |      |      |      |      |                                                     |
|                                                                                                                                    | Gasto com água mineral em embalagens descartáveis                       |      |      |      |      |      |                                                     |
|                                                                                                                                    | Gasto com água mineral em embalagens retornáveis                        |      |      |      |      |      |                                                     |
| META                                                                                                                               | 2021                                                                    | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | UNIDADE GESTORA<br><br>DPS / Divisão de Suprimentos |
|                                                                                                                                    | 1%                                                                      | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   |                                                     |
|                                                                                                                                    | Não há aquisição de água mineral em embalagens descartáveis desde 2015. |      |      |      |      |      |                                                     |

| Nº  | AÇÃO                                                    | ÁREA(S)<br>RESPONSÁL(VEIS)   | DATA DE<br>INÍCIO | DATA DE<br>TÉRMINO | ETAPAS                                                                                                             | PREVISÃO<br>DE<br>RECURSOS |
|-----|---------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 3.1 | Estudar a instalação de ilhas de consumo de água e café | NS, SECRETARIA DE ENGENHARIA | JAN/21            | DEZ/22             | - Elaborar projeto piloto;<br>- Submeter à Secretaria de Administração;<br>- Submeter à Presidente.<br>- Executar. | FINANCEIR<br>OS            |

Fonte: Plano de Logística Sustentável-TJPA/ 2021



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Administração

Em que pese que a ação tenha como escopo a implantação de ilhas de consumo, é possível, ainda, trazer maiores ganhos e mais eficiência à ação ao se implantar estações de tratamento de água com a própria água fornecida pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), desde que se comprove a viabilidade de seu uso sem prejuízos à saúde.

Importante sublinhar que, através de pesquisas, observou-se que a grande maioria das instituições de saúde sediadas em Belém utilizam essa modalidade de água potável de qualidade.

Ressalta-se que a solução ora proposta está em plena convergência com o PLS, através da ação *Ação nº 6. ÁGUA E ESGOTO – ODS 6, 11, 12, 14 e 15*, onde encontra-se prescrita a ação 6.1. *Avaliar a viabilidade de instalação de bebedouros de pressão do tipo industrial*, de acordo com demonstrativo a seguir:

| 6. ÁGUA E ESGOTO – ODS 6, 11, 12, 14 e 15                      |                                                                                         |      |       |       |       |       | APURAÇÃO<br>Sistema PLS Jud – CNJ<br>PERIODICIDADE               |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|------------------------------------------------------------------|
| Objetivo: Monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto. |                                                                                         |      |       |       |       |       |                                                                  |
| INDICADORES<br>RES. 400/21                                     | Consumo de água                                                                         |      |       |       |       |       | Mensal                                                           |
|                                                                | Consumo de água por m³ (cálculo automático)                                             |      |       |       |       |       |                                                                  |
|                                                                | Gasto com água                                                                          |      |       |       |       |       |                                                                  |
|                                                                | Gasto com água por m³ (cálculo automático)                                              |      |       |       |       |       |                                                                  |
| META                                                           | 2021                                                                                    | 2022 | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  | UNIDADE GESTORA<br><br>Secretaria de Engenharia e<br>Arquitetura |
|                                                                | -                                                                                       | -    | 0,50% | 1,00% | 1,50% | 2,00% |                                                                  |
|                                                                | Reduzir o consumo de energia elétrica por m², comparado ao ano de 2019, em 2% até 2026. |      |       |       |       |       |                                                                  |

| Nº  | AÇÃO                                                                             | ÁREA(S)<br>RESPONSÁ<br>L(VEIS)                         | LOCAL       | DATA DE<br>INÍCIO | DATA<br>DE<br>TÉRMIN<br>O | ETAPAS                       | PREVISÃO<br>DE<br>RECURSOS |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------------------------|
| 6.1 | Avaliar a viabilidade de instalação de bebedouros de pressão do tipo industrial. | Secretaria de Engenharia e SEAD.                       | Todo o TJPA | OUT/2021          | MAR/2022                  | ESTUDO DE VIABILIDADE        | -                          |
| 6.2 | Realizar campanha de conscientização sobre o uso racional de água.               | Deputado de Comunicação, Secretaria de Engenharia e NS | Todo o TJPA | OUT/2021          | DEZ/2021                  | ELABORAÇÃO                   | -                          |
|     |                                                                                  |                                                        |             | JAN/2022          | FEV/2022                  | APROVAÇÃO                    | -                          |
|     |                                                                                  |                                                        |             | MAR/2022          | ABRIL/2022                | LANÇAMENTO                   | -                          |
|     |                                                                                  |                                                        |             | JUN/2022          | DEZ/2026                  | DIVULGAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO | -                          |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Administração**

|     |                                                                                                                                             |                          |                             |          |          |                            |             |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------|----------|----------------------------|-------------|
| 6.3 | Acompanhar /avaliar projeto de captação de água da chuva para reutilização                                                                  | Secretaria de Engenharia | ANEXO I SEDE                | NOV/2021 | DEZ/2023 | ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO | -           |
| 6.4 | Instalar dispositivos economizadores de água em novas instalações, tais como: arejadores e caixas de descarga de duplo fluxo (3 e 6 litros) | Secretaria de Engenharia | FÓRUM DE SALINAS            | OUT/2021 | DEZ/2022 | IMPLANTAÇÃO                | FINANCEIROS |
|     |                                                                                                                                             |                          | FÓRUM DE SÃO FELIX DO XINGU | OUT/2021 | DEZ/2022 | IMPLANTAÇÃO                |             |
|     |                                                                                                                                             |                          | FÓRUM DE XINGUARA           | OUT/2021 | DEZ/2022 | IMPLANTAÇÃO                |             |
| 6.5 | Implantar projeto piloto para reutilização de água de aparelhos de ar condicionado                                                          | Secretaria de Engenharia | A definir                   | OUT/2021 | DEZ/2021 | ESTUDO E PROJETO           | -           |
|     |                                                                                                                                             |                          |                             | JAN/2022 | MAR/2022 | IMPLANTAÇÃO                | FINANCEIROS |
|     |                                                                                                                                             |                          |                             | ABR/2022 | DEZ/2022 | ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO | -           |

Fonte: Plano de Logística Sustentável-TJPA/ 2021

Com a instalação das “ilhas”, ainda que se utilize suportes de garrações de 20 litros de água mineral, ter-se-á como consequência imediata a redução do consumo desses garrações, assim como a redução do consumo de energia elétrica. Nesse contexto estudou-se a possibilidade de se implantar no TJPA a solução de água tratada através do processo conhecido como Osmose Reversa, cuja ideia segue descrita a seguir.

### 3.1.2. Ideia do “Projeto H<sub>2</sub>Otíma”

O “Projeto H<sub>2</sub>Otíma”, visa construir no Tribunal de Justiça, a estrutura necessária para produzir água potável de ótima qualidade, através do processo conhecido por “Osmose Reversa” (OR), com recursos apropriados para o consumo humano, eliminando a aquisição dos garrações de água mineral de 20 litros, utilizando-os apenas para envasamento.

Com a implantação deste projeto, serão alcançados os seguintes benefícios:

**1) Provisão de água de ótima qualidade aos servidores e visitantes**

– A água produzida será de ótima qualidade, garantindo aspectos da



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Administração

*dimensão social* da sustentabilidade (art. 4º, inciso III, da Política de Sustentabilidade do TJPA);

- 2) **Eliminação do custo de aquisição de água mineral industrializada** – que proporcionará uma economia aproximada de 200 mil reais por ano com água mineral, garantindo aspectos da *dimensão econômica* da sustentabilidade (art. 4º, inciso II, da Política de Sustentabilidade do TJPA);
- 3) **Eliminação do manuseio externo dos vasilhames** – Com o “Projeto H<sub>2</sub>Otima” os garrafões do TJPA circularão apenas internamente, reduzindo a probabilidade de ocorrência de contaminações dos vasilhames, garantindo aspectos da *dimensão social* da sustentabilidade (art. 4º, inciso III, da Política de Sustentabilidade do TJPA);
- 4) **Utilização da mesma estrutura de consumo já existente** – com a utilização dos suportes de garrafões já existentes, não haverá a necessidade de realizar obras de implantação de tubulações nas instalações, garantindo assim, aspectos da *dimensão econômica* da sustentabilidade (art. 4º, inciso II, da Política de Sustentabilidade do TJPA);
- 5) **Manutenção e monitoramento da qualidade da água em um único ponto** – O monitoramento e a manutenção dar-se-ão apenas no ponto central de produção da “H<sub>2</sub>Otima”, garantindo assim, aspectos das *dimensões econômica e social* da sustentabilidade (art. 4º, incisos II e III, da Política de Sustentabilidade do TJPA);

#### 3.1.4. Projeto Piloto

O projeto piloto de implantação da solução será realizado no Prédio Sede, devido sua representatividade, ações e características. Será realizado processo de contratação com a participação das unidades envolvidas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Secretaria de Administração

### 3.2. Serviço de Impressão

#### 3.2.1. Ordenação no Plano de Logística Sustentável (PLS)

O PLS apresenta solução a ser executada pela Secretaria de Informática, prescrita no Plano de Ação de nº 4. IMPRESSÃO – ODS 12 e 13, Ações 4.2. *Implantar o outsourcing na região 1*, e 4.3. *Implantar o outsourcing na região 2*, a seguir demonstrada:

| 4. IMPRESSÃO – ODS 12 e 13                                                                                                                               |                                                                 |      |      |      |      |      | APURAÇÃO<br>Sistema PLS Jud – CNJ<br>PERIODICIDADE |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|----------------------------------------------------|
| Objetivo: Promover a eficiência na gestão das impressões, tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos. |                                                                 |      |      |      |      |      |                                                    |
| INDICADORES<br>RES. 400/21                                                                                                                               | Quantidade de impressões                                        |      |      |      |      |      | Mensal                                             |
|                                                                                                                                                          | Quantidade de equipamentos de impressão                         |      |      |      |      |      | Anual                                              |
|                                                                                                                                                          | Quantidade de impressões <i>per capita</i> (cálculo automático) |      |      |      |      |      |                                                    |
|                                                                                                                                                          | Gasto com contratos de terceirização de impressão               |      |      |      |      |      |                                                    |
| META                                                                                                                                                     | 2021                                                            | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | UNIDADE GESTORA                                    |
|                                                                                                                                                          | 1%                                                              | 1%   | 2%   | 2%   | 2%   | 2%   | Secretaria de Informática                          |
|                                                                                                                                                          | Reduzir em 10% a quantidade de impressão per capita até 2026.   |      |      |      |      |      |                                                    |

| Nº  | AÇÃO                                                                | LOCAL                                       | ÁREA(S)<br>RESPONSÁ<br>L(VEIS) | DATA<br>DE<br>INÍCIO | DATA DE<br>TÉRMINO | ETAPAS                                                                                                             | PREVISÃO<br>DE<br>RECURSOS |
|-----|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 4.1 | Ampliar a digitalização dos processos físicos.                      | Todo Estado                                 | SECRETARIA DE INFORMÁTICA      | OUT 2021             | JAN 2023           | - Aquisição de Equipamentos;<br>- Digitalização dos processos.                                                     | R\$ 3.000.000,00           |
| 4.2 | Implantar o outsourcing na região 1                                 | Prédio Sede, Fórum Criminal e Fórum Cível   | SECRETARIA DE INFORMÁTICA      | OUT/20 21            | 31/12/20 21        | - Implantação de Projeto Piloto;<br>- Informação periódica do volume de impressões realizadas por área específica. | R\$ 1.572.550,40 por ano   |
| 4.3 | Implantar o outsourcing na região 2                                 | Comarcas do Interior e região Metropolitana | SECRETARIA DE INFORMÁTICA      | OUT/20 22            | 31/12/20 22        | - Execução de Projeto Final;<br>- Informação periódica do volume de impressões realizadas por área específica.     | R\$ 3.000.000,00 por ano   |
| 4.4 | Configurar todos os computadores para impressão frente e verso e em | Todo Estado                                 | SECRETARIA DE INFORMÁTICA      | DEZ/20 21            | JAN/2023           | - Configuração da impressora no momento da instalação pelo técnico;<br>- Controle pelo serviço de outsourcing;     | -                          |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Administração**

|     |                                                           |                           |                           |          |          |                                                                                                                                                                                                                                  |   |
|-----|-----------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|     | modo rascunho                                             |                           |                           |          |          | - Orientação ao usuário sobre como configurar sua impressora.                                                                                                                                                                    |   |
| 4.5 | Incentivar o uso da Ecofonte.                             | Todo Estado               | SECRETARIA DE INFORMÁTICA | OUT/2021 | JAN/2023 | - Elaboração de manual de instruções quanto à aplicação da Ecofonte em documentos existentes;<br>- Atendimento às solicitações de Instalação da Ecofonte em máquinas sem a imagem padrão.                                        | - |
| 4.6 | Configurar o monitor para desligar por inatividade.       | Todo Estado               | SECRETARIA DE INFORMÁTICA | OUT/2021 | JAN/2022 | - Inclusão na regra de domínio os computadores que não estão com a regra de inatividade/desligar após determinado tempo sem uso;<br>- Verificação de possibilidade de alteração via Fusion/Intune para máquinas fora do domínio. | - |
| 4.7 | Elaborar estudo de viabilidade técnica de novos sistemas. | Secretaria de Informática | SECRETARIA DE INFORMÁTICA | DEZ/2021 | JAN/2023 | - Estudo do Sistema Mandamus;<br>- Estudo do Sistema Scriba.                                                                                                                                                                     | - |
| 4.8 | Elaborar uma Política de Impressão.                       | Todo Estado               | Secretaria de Informática | OUT/2021 | JAN/2022 | - Verificação de outras políticas existentes;<br>- Aplicação de forma aderente aos cenários com e sem outsourcing.                                                                                                               | - |

Fonte: Plano de Logística Sustentável-TJPA/ 2021

A previsão é atender o Prédio Sede, Fórum Criminal e Fórum Cível, até 31/12/2021 e as Comarcas do Interior e Região Metropolitana até 31/12/2022.

De acordo com o PLS serão necessários recursos da ordem de 4,5 milhões de reais por ano para a implantação.

### **3.2.2. Contexto, Finalidade e Perspectivas**

O objetivo da ação é reduzir a quantidade de impressões com a contratação de empresa especializada no serviço de impressão corporativa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Administração

monocromática e colorida, cópias e digitalização de documentos, com o fornecimento de todos os componentes da solução, quais sejam: hardware, software, acessórios, insumos e suprimentos das impressoras, além do suporte técnico e capacitação na operacionalização de todo o serviço de outsourcing de impressão dos equipamentos e no uso dos sistemas, manutenção preventiva e corretiva, solução de gestão do ambiente de impressão, gerenciamento e monitoramento dos equipamentos instalados via software, remanejamento e logística garantindo o fornecimento contínuo do serviço.

Essa solução de impressão reflete na diminuição de contratações para aquisição dos equipamentos e insumos relacionados ao serviço de impressão, mão de obra dispendida, estoque empregado e controle de reservas, até o descarte do equipamento motivado pela obsolescência ou custo de manutenção não vantajoso.

A previsão é atender o Prédio Sede, Fórum Criminal e Fórum Cível, até 31/12/2021 e as Comarcas do Interior e Região Metropolitana até 31/12/2022.

### 3.3. Energia Solar

#### 3.3.1. Ordenação no Plano de Logística Sustentável (PLS)

De acordo com a tabela abaixo, para energia solar o PLS apresenta solução a ser executada pela Secretaria de Engenharia, prescrita no Plano de Ação de nº 5. ENERGIA ELÉTRICA – ODS 7,12 e 13, especificamente na Ação 5.2. *Acompanhar/avaliar projeto piloto do sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica de distribuição de energia.*

| 5. ENERGIA ELÉTRICA – ODS 7,12 e 13                          |                                                         | APURAÇÃO<br>Sistema PLS Jud – CNJ<br>PERIODICIDADE |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Objetivo: Monitorar o consumo e gastos com energia elétrica. |                                                         |                                                    |
| INDICADOR<br>RES.<br>400/2<br>1                              | Consumo de energia elétrica                             | Mensal                                             |
|                                                              | Consumo de energia elétrica por m2 (cálculo automático) |                                                    |
|                                                              | Gasto com energia elétrica                              |                                                    |
|                                                              | Gasto com energia elétrica por m2 (cálculo automático)  |                                                    |
|                                                              | Uso de energia alternativa                              |                                                    |
|                                                              | Negociação tarifária                                    | Anual                                              |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Secretaria de Administração

| Secretaria de Administração |                                                                                         |      |       |       |       |       |                                                                  |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|------------------------------------------------------------------|
| META                        | 2021                                                                                    | 2022 | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  | UNIDADE GESTORA<br><br>Secretaria de Engenharia e<br>Arquitetura |
|                             | -                                                                                       | -    | 0,50% | 1,00% | 1,50% | 2,00% |                                                                  |
|                             | Reduzir o consumo de energia elétrica por m², comparado ao ano de 2019, em 2% até 2026. |      |       |       |       |       |                                                                  |

| Nº  | AÇÃO                                                                                                                         | ÁREA(S) RESPON SÁL(VEI S)                              | LOCAL       | DATA DE INÍCIO | DATA DE TÉRMIN O | ETAPAS                          | PREVISÃO DE RECURSOS |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------|---------------------------------|----------------------|
| 5.1 | Analisar a viabilidade da aquisição gradativa de equipamentos de ar condicionado e eletrodomésticos com tecnologia INVERTER. | Secretaria de Engenharia a/ SEAD                       | Todo o TJPA | OUT/2021       | MAR/2022         | ESTUDO DE VIABILIDADE           | -                    |
| 5.2 | Acompanhar /avaliar projeto piloto do sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica de distribuição de energia.             | Secretaria de Engenharia a                             | A definir   | OUT/2021       | MAR/2022         | 1.PROCESSO DE CONTRATAÇÃO       | -                    |
|     |                                                                                                                              |                                                        |             | ABR/2022       | JUN/2022         | 2.IMPLANTAÇÃO <b>PRÉDIO 01</b>  | R\$200.000,00        |
|     |                                                                                                                              |                                                        |             | JUL/2022       | SET/2022         | 3.IMPLANTAÇÃO <b>PRÉDIO 02</b>  |                      |
|     |                                                                                                                              |                                                        |             | OUT/2022       | DEZ/2022         | 4.IMPLANTAÇÃO <b>PRÉDIO 03</b>  |                      |
|     |                                                                                                                              |                                                        |             | JUN/2022       | DEZ/2026         | 5.ACOMPANHAME NTO E AVALIAÇÃO   | -                    |
| 5.3 | Realizar campanha de conscientiza ção sobre o uso racional de energia.                                                       | Depto.de Comunicaç ão, NS, Secretaria de Engenharia a, | Todo o TJPA | OUT/2021       | DEZ/2021         | 1.ELABORAÇÃO                    | -                    |
|     |                                                                                                                              |                                                        |             | JAN/2022       | FEV/2022         | 2.APROVAÇÃO                     | -                    |
|     |                                                                                                                              |                                                        |             | MAR/2022       | ABRIL/202 2      | 3.LANÇAMENTO                    | -                    |
|     |                                                                                                                              |                                                        |             | JUN/2022       | DEZ/2026         | 4.DIVULGAÇÃO E APERFEIÇOAMENT O | -                    |

Fonte: Plano de Logística Sustentável-TJPA/ 2021

A previsão é de implantar projeto piloto para acompanhamento e avaliação contemplando três prédios, a definir, até dezembro de 2022.

### 3.3.2. Contexto, Finalidade e Perspectivas

A ação visa melhorias nas questões ambientais, bem como promover uma melhor gestão dos recursos públicos, posto que o uso da energia solar, como



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Administração

sistemas fotovoltaicos, contribui para instalações mais sustentáveis, tanto do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista econômico.

Do ponto de vista ambiental, a geração de energia elétrica por meio de fontes limpas e renováveis, como sistemas fotovoltaicos de pequeno porte e próximos da carga a ser suprida, contribui para a redução do impacto local sobre o meio ambiente.

No tocante ao aspecto econômico-financeiro, o uso de sistemas fotovoltaicos contribui para redução de despesas continuadas como o consumo de energia elétrica. O investimento em energia solar é a longo prazo, uma vez que a vida útil de um sistema fotovoltaico é de 25 a 30 anos, sendo previsto retorno financeiro em até 5 anos.

Referida ação está em convergência com a Resolução TJPA-GP nº 35 de 14 de dezembro de 2016, em seu Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária, na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário” e a Resolução Normativa nº 9, de 30 de junho de 2021, TJPA, em seu Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária; e Iniciativas Estratégicas como: Implantação da Política de Sustentabilidade e Aperfeiçoamento da Infraestrutura do Poder Judiciário.

### **3.4. Serviço de Transporte**

#### **3.4.1. Ordenação no Plano de Logística Sustentável (PLS)**

A seguir, o PLS apresenta a solução a ser executada pela Secretaria de Administração (DPS / Divisão de Transportes), prescrita no Plano de Ação de nº 12. VEÍCULOS – ODS 8,11,12 E 13, Ação 12.4. *Elaborar estudo de viabilidade técnica e econômica de Contratação de serviços de transporte.*

Mencionado estudo está em andamento desde junho de 2021 e deverá ser concluído até dezembro de 2021.

| 12. VEÍCULOS – ODS 8,11,12 E 13                                                                                                                     |                                                  | APURAÇÃO<br>Sistema PLS Jud – CNJ<br>PERIODICIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Objetivo: Promover a gestão da mobilidade do TJPA e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. |                                                  |                                                    |
|                                                                                                                                                     | KM – QUILOMETRAGEM                               |                                                    |
|                                                                                                                                                     | Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex |                                                    |
|                                                                                                                                                     | Quantidade de veículos a diesel                  |                                                    |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Administração**

| Secretaria de Administração |                                                                                              |      |      |      |      |      |                                                     |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------------------------------------------------|
| INDICADORES<br>RES. 400/21  | Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas                                       |      |      |      |      |      | Anual                                               |
|                             | Quantidade de veículos (cálculo automático)                                                  |      |      |      |      |      |                                                     |
|                             | Quantidade de veículos de serviço                                                            |      |      |      |      |      |                                                     |
|                             | Usuários por veículo de serviço (cálculo automático)                                         |      |      |      |      |      |                                                     |
|                             | Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados e magistradas                   |      |      |      |      |      |                                                     |
|                             | Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados e magistradas (cálculo automático) |      |      |      |      |      |                                                     |
|                             | Gasto com manutenção de veículos                                                             |      |      |      |      |      |                                                     |
|                             | Gasto relativo com manutenção por veículo (cálculo automático)                               |      |      |      |      |      |                                                     |
|                             | Gastos com contratos de motoristas                                                           |      |      |      |      |      |                                                     |
|                             | Gastos com contrato de motoristas por veículo (cálculo automático)                           |      |      |      |      |      |                                                     |
|                             | Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre                                  |      |      |      |      |      |                                                     |
| META                        | 2021                                                                                         | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | UNIDADE GESTORA<br><br>DPS / Divisão de Transportes |
|                             | 3%                                                                                           | 3%   | 3%   | 3%   | 3%   | 3%   |                                                     |
|                             | Reduzir em 18% os gastos com veículos até 2026.                                              |      |      |      |      |      |                                                     |

| Nº   | AÇÃO                                                                                                                                                          | ÁREA(S)<br>RESPONSÁVEIS             | DATA DE<br>INÍCIO                | DATA DE<br>TÉRMINO               | ETAPAS                                                                                | PREVISÃO DE<br>RECURSOS |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 12.1 | Atualizar o normativo que dispõe sobre as atividades de transporte e utilização dos veículos oficiais pertencentes ao Tribunal com integração da Agenda 2030. | DSP/Divisão de Transportes, NS      | SET/2021<br>DEZ/2021<br>DEZ/2021 | NOV/2021<br>DEZ/2021<br>JAN/2022 | - Elaborar minuta;<br>- Aprovação SEAD;<br>- Aprovação Presidência.                   | -                       |
| 12.2 | Avaliar possibilidade de expansão do sistema informatizado de controle de agendamento e deslocamento de veículos.                                             | DSP/Divisão de Transportes          | SET/2021                         | SET/2026                         | - Comarca indica responsável;<br>- Treinamento realizado pela Divisão de Transportes. | -                       |
| 12.3 | Criar rota para recolhimento de material reciclável nos prédios dos Juizados Especiais                                                                        | NS/ DSP/Divisão de Transportes      | SET/2021                         | OUT/2021                         | - Definição da periodicidade e com o NS.                                              | -                       |
| 12.4 | Elaborar estudo de viabilidade técnica e econômica de Contratação de serviços de transporte.                                                                  | SEAD / DPS / Divisão de Transportes | 06/2021                          | 12/2021                          | - Elaborar estudos;<br>- Aprovação SEAD;<br>- Aprovação Presidência.                  | -                       |

Fonte: Plano de Logística Sustentável-TJPA/ 2021

### 3.4.2. Contexto, Finalidade e Perspectivas

A ação visa implantar soluções que modernizem e ao mesmo tempo promovam economia e sustentabilidade à Administração Pública, além de viabilizar que PJPA alcance melhores indicadores de desempenho sustentável.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Administração

Nesse sentido, através da adoção de alternativas inovadoras nos meios de transporte, é possível se conquistar as melhorias pretendidas, como a adoção das contratações abaixo:

- Contratação de empresa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços continuados de administração, gestão, controle e pagamento de despesas por meio da plataforma web e mobile, prestado por empresas ou cooperativas de serviços táxi convencional e/ou empresas prestadora de serviços de transporte individual privado de passageiros por meio de aplicativos;
- Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, com sistema e serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite (GPS).

Importante ressaltar as experiências positivas de Órgãos Públicos nessa área, que ao promoverem a substituição gradativa ou total de suas frotas, quer seja utilizando modalidade de condução de passageiros por aplicativo ou por locação de veículos, puderam observar a satisfação com as mudanças implementadas, tanto no âmbito administrativo com a otimização da gestão da frota remanescente, quanto no âmbito financeiro, eis que manifestaram significativa redução nos gastos com a frota.

Pelo benchmarking realizado, inferiu-se que a quarteirização, devidamente implementada, traz benefícios relevantes, como a otimização do uso do serviço de transportes, com atendimento sob demanda; economia em escala, com a eliminação de custos diretos e indiretos (combustível, manutenção, mão-de-obra, monitoramento, licenciamento, sinistros, multas, etc.); redução do impacto ambiental; suprimir a demanda de aquisição de novos veículos e/ou contratação de motoristas; aprimoramento da gestão e fiscalização das rotinas administrativas de transportes e frota sempre moderna.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Administração

## **4. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS**

### **4.1 DAS MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE**

Como práticas inerentes ao aperfeiçoamento da execução dos contratos, a adoção de medidas de sustentabilidade surge como processo com grande potencial para a obtenção de positivos resultados, a curto e médio prazos, referentes ao uso eficaz e racional de recursos que alicerçam a atividade judicante do TJPA.

Tais medidas estarão concentradas nas atividades que permeiam o planejamento de aquisições e o fornecimento de materiais de expediente e bens permanentes às unidades judiciais e administrativas, conforme mais bem detalhado a seguir.

#### **4.1.1 Ciclo de Suprimento de Materiais de Consumo (CSMS)**

Desde 2012 a requisição de materiais de consumo é realizada de maneira on-line, inicialmente através do sistema ERP-Thema e atualmente através do sistema GRP-Pólis, objeto do Contrato nº 001/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a empresa Pólis Informática.

A evolução tecnológica aliada à cultura estabelecida de demandas por materiais de expediente, propiciaram um acompanhamento detalhado do consumo de cada unidade judicial e administrativa, ao ponto de que atualmente é possível estabelecer a necessidade de reposição a partir do histórico de consumo.

Essa possibilidade viabilizou nos últimos anos o envio programado desses materiais para as unidades do interior, com a antecedência suficiente para evitar o desabastecimento, ao tempo que adequou o consumo das unidades às necessidades operacionais, evitando o superdimensionamento habitualmente observado quando eram feitas as requisições pelas unidades.

A partir dessa exitosa experiência com as unidades do interior, a expansão dessa medida às unidades da Região Metropolitana de Belém resultará no Ciclo de Suprimento de Materiais de Consumo (CSMS), como medida de sustentabilidade que propiciará o envio programado, periódico e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Administração

permanente de materiais de expediente que atenderão à demanda de cada unidade, a partir da análise sistematizada do consumo destas, o que ensejará expressiva redução dos custos de distribuição e evitará eventual superdimensionamento desses materiais.

#### **4.1.2 Monitoramento Sistêmico dos Bens Permanentes (MSBP)**

Na esteira da realização das requisições de materiais de consumo por sistema informatizado, conforme anteriormente citado, o inventário patrimonial de bens permanentes passou a ser realizado pela mesma ferramenta desde 2014.

Concomitante às informações prestadas pelos inventariados quanto a condição de conservação dos bens permanentes constantes em cada unidade, o sistema GRP-Pólis calcula a depreciação de tais bens a partir dos parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 1155/2018-GP, que, dentre outros, define normas gerais sobre a depreciação dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade do TJPA.

A partir desse cálculo, o Monitoramento Sistêmico dos Bens Permanentes (MSBP) possibilitará estabelecer, com precisão e antecedência suficientes, o quantitativo de bens móveis que deverão ser substituídos, permitindo assim a devida programação das aquisições necessárias, o que mitigará eventual eficiência estrutural das unidades judiciais e administrativas.

No mais, partindo dos dados supracitados e acrescido da previsão de expansão da estrutura do Judiciário Estadual, será possível realizar apenas um processo anual de aquisição de bens móveis, o que resultará em maior economicidade a partir da economia de escala estimada.

#### **4.1.3 Agrupamento periódico de aquisições (APA)**

A partir do avanço de gestão patrimonial esperado com a adoção do CSMS e do MSBP como medidas de aprimoramento do controle de estoque dos almoxarifados do TJPA, será possível estabelecer processos que resultarão em poucas aquisições anuais, o que denotará economia tanto a partir do menor



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Administração

emprego de mão de obra na instrução processual necessária, quanto a partir da economia de escala esperada pelo volume a ser adquirido.

Diante desse cenário, se faz necessário atuar junto às unidades administrativas e judiciais no sentido de evitar a requisição desses materiais em momentos diversos aos programados pela Secretaria de Administração, em específico às demandas planejáveis por tais unidades.

Dessa forma, o estabelecimento de um período anual para que todas as unidades requeiram materiais de consumo e bens permanentes resultará no Agrupamento Periódico de Aquisições (APA), como requisito de planejamento necessário para reduzir significativamente o número anual de processos de aquisição instruídos atualmente.

Em suma, como se buscou demonstrar até aqui, as medidas de sustentabilidade supracitadas, consistem no próximo passo necessário para alcançarmos maior eficiência no uso de recursos e na gestão patrimonial do TJPA.